



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157

São Jorge do Ivaí - Paraná

E-mail: licitação@pmsjivai.pr.gov.br



PUBLICADO NO JORNAL

D. Regional

EDIÇÃO 2878 PÁGINA 13

EM, 26/03/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscinas e fontes, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ELTON JOSE DE LIMA 06021179927, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.655.627/0001-50, com endereço na Rua Santos Dumont, nº. 1113, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina da Escola Municipal com produtos e materiais inclusos. (144,00 m³)	EJ LIMA	72,55	7.255,00
2	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina do Posto de Saúde NIS II com produtos e	EJ LIMA	36,75	3.675,00

Elton



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí - Paraná
E-mail: licitação@pmsjivai.pr.gov.br



			materiais inclusos. (54,27 m³)			
3	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Fonte Grande da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (88,45 m³)	EJ LIMA	63,95	6.395,00
4	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção da Fonte Pequena da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (8.85 m³)	EJ LIMA	36,75	3.675,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais

Elton



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí - Paraná
E-mail: licitação@pmsjivai.pr.gov.br



entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí - Paraná
E-mail: licitação@pmsjivai.pr.gov.br



oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí - Paraná
E-mail: licitação@pmsjivai.pr.gov.br



a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Elton



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí - Paraná
E-mail: licitação@pmsjivai.pr.gov.br



Parágrafo Único

Fica designado o servidor José Oswaldo Camilo Biondo, matrícula nº. 506, portador da CI/RG nº. 1.063.069 e inscrito no CPF/MF nº. 206.149.349-15 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

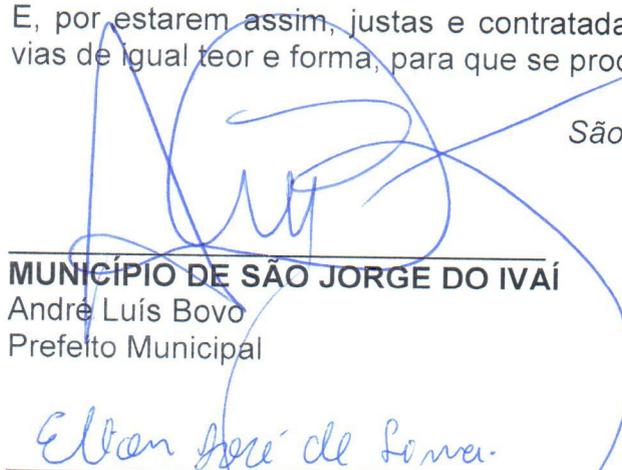
11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14/2017.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

12.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 24 de Março de 2017.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal


ELTON JOSE DE LIMA 06021179927, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.655.627/0001-50, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1113, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Elton José de Lima, portador da carteira de identidade RG nº. 8.925.818-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 060.211.799-27.

Nova Esperança, Domingo,
26 de Março de 2017.
Nova Esperança: Edição nº 2878 / Colorado: Edição nº 1965



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 2017
- b) Licitação Nº: 0/2017
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Homologação: 17/03/2017
- e) Objeto Homologado:

Contratação de empresa especializada em locação de palco montado, tenda, barbeiros automáticos, fechamento em placa de metal, gerador de energia fechamento de grade, mesa de som, iluminação, moais, caixa térmica, contêiner com chuveiro, diâmetros de segurança e aquisição de barras de aço, adesivos, faixas, pletinas não refletivas, banner, plotter e outdoor para estabelecimento no município de Colorado.

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):

FORNECEDOR: FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME - CNPJ: 21.925.809/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.350,00 (três mil e trinta e cinco reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 3.350,00 (três mil e trinta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	Diárias de Segurança - Contratação de Empresa para o serviço de vigilância Desarmada, para os eventos públicos municipais. As tarefas a serem desenvolvidas são: a) serem designados em áreas onde houverem pontos de serviço, classificadas como segue: a) exercer a vigilância de seu posto de serviço das áreas existentes; b) fiscalizar as barreiras perimetrais existentes; c) exercer a vigilância dos bens móveis próprios ou sob responsabilidade do Município, existentes na sua área de atuação, impedindo qualquer dano ou furto a estes bens; d) cumprir rigorosamente as ordens de serviço; e) atender prontamente às ordens emitidas pelo Vigilante Supervisor/Proprietário, no tocante aos procedimentos de vigilância.		DIAR	300	R\$ 11.166,67	R\$ 3.350,00

FORNecedor: L. F. CORREIA - GRAFICA - CNPJ: 04.400.137/0001-94
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.862,50 (três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Faixa de Lona Impressa para Plotter, tipo de Lona, uso externo e interno, para impressora digital e serigrafia; na cor branca, alto brilho, não transparente, imprime em máquina com tinta solvente e latex; com gramatura de 440g/m²; acabamento em madeira, com quatro ilhos e ponteiros de plástico.	GRAFICA DO TIO	M2	125	R\$ 78,00	R\$ 9.750,00
2	Banner de Lona Impressa para Plotter, tipo de Lona, uso externo e interno, para impressora digital e serigrafia; na cor branca, alto brilho, não transparente, imprime em máquina com tinta solvente e latex; com gramatura de 440g/m²; acabamento em madeira, com quatro ilhos e ponteiros de plástico.	GRAFICA DO TIO	M2	125	R\$ 71,00	R\$ 8.875,00
3	Faixa de Lona Promocional Impressa para Plotter, tipo de Lona, uso externo e interno, para impressora digital e serigrafia; na cor branca, alto brilho, não transparente, imprime em máquina com tinta solvente e latex; com gramatura de 280g/m²; acabamento em madeira, com quatro ilhos e ponteiros de plástico.	GRAFICA DO TIO	M2	125	R\$ 73,50	R\$ 9.187,50
4	Faixa em tecido do tipo Amorim; pintada a mão; escrita ou desenhada; em várias cores; acabamento em madeira.	GRAFICA DO TIO	M2	75	R\$ 66,00	R\$ 4.950,00
5	Faixa em plástico poliéster (ou lona), adesivada com vinil; acabamento em madeira, com cabo de plástico.	GRAFICA DO TIO	M2	75	R\$ 66,00	R\$ 4.950,00
6	Lona impressa para plotter, uso externo e interno, para impressora digital e serigrafia; na cor branca, alto brilho, não transparente, imprime em máquina com tinta solvente e latex; com gramatura de 280g/m²; acabamento em madeira, com quatro ilhos e ponteiros de plástico.	GRAFICA DO TIO	M2	75	R\$ 74,00	R\$ 5.550,00
7	Lona impressa para plotter, uso externo e interno, para impressora digital e serigrafia; na cor branca, alto brilho, não transparente, imprime em máquina com tinta solvente e latex; com gramatura de 280g/m²; acabamento em madeira, com quatro ilhos e ponteiros de plástico.	GRAFICA DO TIO	M2	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600 - Telefax: 44 - 466-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2017
DISPENSA 06/2017

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: ZEP - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.850.123/0001-23, com endereço na Rua Vereador Valdir de Carvalho, 437 - Centro - Cruzeiro do Sul - Pr., representada por JOSÉ APARECIDO DE SOUZA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de serviços de filmagem de festas e eventos, gravação e edição de vídeo e áudio, para fins de registro dos eventos realizados pelos departamentos da administração.

DO VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços previsto deste Contrato é de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

031 - 30.011.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
093 - 05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
110 - 06.001.15.482.0005.2.023.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
134 - 06.001.15.482.0005.2.023.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
192 - 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
328 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
329 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
330 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
362 - 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
449 - 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
514 - 12.004.08.244.0008.2.036.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
531 - 12.004.08.244.0008.2.036.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
552 - 12.004.08.244.0008.2.036.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA
554 - 12.006.08.244.0008.2.039.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURIDICA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

DO FORO: As partes contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante a Comarca de Paranaity - Estado do

CRUZEIRO DO SUL, 24 MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

ZEP - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE Licitação Nº 06/2017

CONTRATADO: ZEP - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 08.850.123/0001-23

Endereço: Rua Vereador Valdir de Carvalho, 437 - Centro - Cruzeiro do Sul - Pr.

Objeto: Serviços de filmagem de festas e eventos, gravação e vídeo e áudio, para fins de registro dos eventos realizados pelos departamentos da administração.

Valor estimado: R\$ 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e sessenta reais)

Cruzeiro do Sul - PR 24 de Março de 2017.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (041) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscinas e fontes, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ELTON JOSE DE LIMA 06021179927, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.855.627/0001-50, com endereço na Rua Santos Dumont, nº. 1113, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina da Escola Municipal com produtos e materiais inclusos. (144,00 m²)	EJ LIMA	72,55	7.255,00
2	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina do Posto de Saúde NIS II com produtos e materiais inclusos. (54,27 m²)	EJ LIMA	36,75	3.675,00
3	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Fonte Grande da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (88,45 m²)	EJ LIMA	63,95	6.395,00
4	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção da Fonte Pequena da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (8,85 m²)	EJ LIMA	36,75	3.675,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá